



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 010

Realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às dez horas na sala de reuniões onde estavam presentes os vereadores Beto Soares, Cristina Balestra e Rones Ribas com o auxílio da assessoria jurídica do Dr. Milton César Tomba da Rocha, para tratar da (s) seguinte (s) proposição (ões):

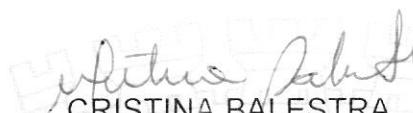
1. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 003, de 2021 com a seguinte Súmula: “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do Município de Campo Magro-PR e dá outras providências.”
2. Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 025, de 2021 com a seguinte Súmula: “Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Campo Magro-PR, e dá outras providências.”
3. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 005, de 2021 com a seguinte Súmula: “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 690, de 15 de setembro de 2011.”
4. Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022, de 2021 com a seguinte Súmula: “Estende a Rua Vereador José Nalepa à CM-062.”
5. Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 024, de 2021 com a seguinte Súmula: “Altera a redação da Lei Municipal nº 1.137/2020, na forma que dispõe.”
6. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 004, de 2021 com a seguinte Súmula: “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências.”
7. Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 001, de 2021 com a seguinte Súmula: “Institui o Programa “Maria da Penha Vai à Escola” no Município de Campo Magro e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, após a discussão do (s) projeto (s) acima aduzido (s), considerou-o (s) em conformidade com o texto constitucional e com a Lei Orgânica do Município, não vendo óbices ao prosseguimento de sua tramitação nesta Casa de Leis.


BETO SOARES
Presidente


CRISTINA BALESTRA
Relatora


RONES RIBAS
Membro